

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2026

Denomina “**TRIBUNA VEREADOR PEDRO PEREIRA TAVARES (PEDRO TAVARES)**” a Tribuna do Plenário da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova, e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada “**TRIBUNA VEREADOR PEDRO PEREIRA TAVARES (PEDRO TAVARES)**” a Tribuna localizada no Plenário da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, destinada ao pronunciamento dos Vereadores, autoridades, convidados e cidadãos, na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Câmara Municipal de Santa Inês providenciará a instalação, em local de destaque junto à referida Tribuna, de placa de identificação e homenagem, contendo, preferencialmente, a seguinte inscrição:

“TRIBUNA VEREADOR PEDRO PEREIRA TAVARES (PEDRO TAVARES)”

“Homenagem da Câmara Municipal de Santa Inês ao ex-Vereador Pedro Pereira Tavares (Pedro Tavares), homem público que dedicou anos de sua vida parlamentar à defesa dos interesses do Município e de sua população, deixando relevante contribuição para a história política e legislativa de Santa Inês.”

Parágrafo único. Poderá constar na placa a data de inauguração oficial da homenagem.

Art. 3º A denominação instituída por esta Resolução deverá constar, sempre que possível, nos atos oficiais, solenidades, registros e demais referências institucionais relacionadas à Tribuna do Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Santa Inês, consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês/MA, 03 de setembro de 2026.

VEREADOR JOSÉ FRANKLIN SEBA RODRIGUES

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente **Projeto de Resolução**, que tem por finalidade denominar a Tribuna do Plenário da Câmara Municipal de Santa Inês como “**TRIBUNA VEREADOR PEDRO PEREIRA TAVARES (PEDRO TAVARES)**”, prestando justa e merecida homenagem a um cidadão que marcou profundamente a história política, social e comunitária deste Município.

Pedro Pereira Tavares nasceu no Município de Tuntum, Estado do Maranhão, em **12 de fevereiro de 1952**, filho de **Manoel Tavares e Maria Pereira dos Santos Tavares**, integrantes de tradicional família católica.

Chegou a Santa Inês em **1º de agosto de 1960**, estabelecendo residência na Rua da Pedra Branca, nº 746, Centro, endereço que se tornou sua referência permanente nesta cidade.

Ainda jovem iniciou sua formação educacional em Santa Inês. Coursou o ensino primário na **Escola Conceição Freire**, por volta do ano de 1960. Posteriormente, realizou o então 1º Grau no **Colégio Bandeirante** e o 2º Grau no **Colégio Comercial**, onde concluiu sua formação como **Contabilista**.

Desde os tempos de estudante, Pedro Tavares já demonstrava espírito de liderança, capacidade de comunicação e participação ativa na vida coletiva, tendo exercido por diversas vezes a Presidência de grêmios estudantis.

Era o início de uma trajetória que posteriormente o conduziria à vida pública.

Pedro Pereira Tavares exerceu o mandato de **Vereador do Município de Santa Inês por dez anos**, em dois períodos consecutivos: o primeiro, de **1983 a 1988**, com duração de seis anos, e o segundo, de **1989 a 1992**, com duração de quatro anos, e o terceiro de **2017 a 2020**, com duração de quatro anos.

Durante sua atuação parlamentar, destacou-se pela participação firme nos grandes debates e decisões que ajudaram a construir a história institucional do Município.

Entre as suas mais relevantes contribuições, merece especial destaque sua atuação como **Presidente da Comissão Especial responsável pela elaboração da Lei Orgânica do Município de Santa Inês**, importante instrumento normativo que organiza a vida político-administrativa municipal e estabelece os princípios

fundamentais de funcionamento dos Poderes locais.

Sob sua coordenação, foi desenvolvido um trabalho de grande responsabilidade, cujos efeitos permanecem presentes na organização jurídica e institucional de Santa Inês.

Também é de sua autoria o projeto, aprovado pela Câmara Municipal, que instituiu o **dia 14 de março como Feriado Municipal**, destinado à celebração do **Dia do Município de Santa Inês**.

Trata-se de iniciativa de expressivo valor histórico e simbólico, fortalecendo a identidade municipal e preservando a memória da emancipação política e administrativa da cidade.

Pedro Tavares também participou, juntamente com seus pares nesta Casa Legislativa, da aprovação de importante Lei Municipal destinada à **desapropriação de terras para constituição do patrimônio territorial do Município**, uma vez que Santa Inês, naquela época, ainda enfrentava grandes limitações quanto à existência de patrimônio próprio.

Sua atuação parlamentar também foi marcada pela independência de pensamento e pela preocupação com a responsabilidade fiscal e administrativa.

Nesse sentido, destacou-se ao votar pela rejeição do denominado **Projeto CURA – Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada**, conforme ficou conhecido à época, por entender que sua implementação poderia representar elevado endividamento para o Município.

Independentemente das naturais divergências próprias da atividade política, sua postura revelava um vereador atento aos interesses financeiros e administrativos de Santa Inês.

Pedro Tavares também marcou a política santainesense pela forma original e popular com que se comunicava com a população.

Em suas últimas campanhas eleitorais, já não dispendo de grandes estruturas políticas ou financeiras, inovou na maneira de realizar seus comícios.

Como candidato independente, transformou uma **carroça puxada por um jumento em verdadeiro palanque itinerante**.

A carroça era equipada com caixas de som, microfone e uma pequena tribuna, de onde Pedro Tavares discursava diretamente ao povo.

Acompanhado apenas pelo carroceiro que conduzia o animal, percorria bairros e ruas de Santa Inês levando suas propostas e ideias à população.

Sua capacidade de oratória, sua palavra fácil, seus argumentos e sua autenticidade faziam com que as pessoas parassem para ouvi-lo.

Era uma maneira simples, popular, criativa e absolutamente original de fazer política.

Aquela carroça tornou-se parte da memória política de Santa Inês e demonstrava uma característica que sempre acompanhou Pedro Tavares: **a coragem de defender suas ideias e falar diretamente ao povo, mesmo sem grandes recursos financeiros ou estruturas partidárias.**

Além da atuação política, sua trajetória profissional também foi construída com muito trabalho.

Ao longo da vida foi comerciante, vendeu pão, trabalhou como camelô e escriturário, até consolidar sua atividade profissional como **Contabilista**.

Sempre esteve presente nos acontecimentos sociais, culturais e esportivos da comunidade santainesense, participando ativamente da vida da cidade que escolheu para viver.

Sua fé também sempre constituiu elemento importante de sua personalidade.

Oriundo de família católica, manteve-se **católico praticante**, participando regularmente das celebrações religiosas e mantendo forte ligação com sua comunidade de fé.

Santa Inês aprendeu a conhecer Pedro Pereira Tavares simplesmente como **“Pedro Tavares”** ou **“Pedrinho”**.

De pequena estatura física, revelou-se um verdadeiro **gigante nas ideias, na participação política e na defesa da população.**

Seu nome está definitivamente ligado à história desta Câmara Municipal.

Foram mais de dez anos ocupando uma cadeira neste Poder Legislativo, participando de decisões importantes,

contribuindo para a construção da Lei Orgânica Municipal e defendendo suas posições com independência, coragem e firmeza.

Por todas essas razões, entendemos que atribuir seu nome à Tribuna desta Câmara Municipal possui profundo significado.

A Tribuna é exatamente o espaço reservado à palavra, ao debate, à defesa de ideias e ao exercício da democracia.

Nada mais apropriado, portanto, do que homenagear naquele espaço um homem cuja vida pública foi marcada pela **oratória, pelo debate político, pela autenticidade e pela defesa dos interesses de Santa Inês**.

A denominação “**TRIBUNA VEREADOR PEDRO PEREIRA TAVARES (PEDRO TAVARES)**” permitirá que seu nome permaneça presente nesta Casa Legislativa, não apenas como homenagem pessoal, mas como reconhecimento institucional de sua contribuição à história política do Município.

É também uma forma de preservar a memória daqueles que ajudaram a construir esta Câmara Municipal e fortalecer a democracia santainesense.

Pedro Tavares pertence à história de Santa Inês.

E aqueles que contribuíram para a construção de nossa história merecem permanecer na memória das futuras gerações.

Santa Inês/MA, 03 de setembro de 2026.

VEREADOR JOSÉ FRANKLIN SEBA RODRIGUES